



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Moção :: Congratulações e Aplausos: 18 / 2026

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 018/2026, À ESCOLA MUNICIPAL 17 DE MARÇO, PELA CONQUISTA DA NOTA 6,5 NO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A vereadora Magda Xavier Chalega-PSDB, subscritora desta proposição, requer à Mesa diretora, após deliberação do soberano Plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa em apresentar **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Escola Municipal 17 de Março, pela expressiva conquista da nota 6,5 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no Ensino Fundamental I, referente ao ano de exercício de 2025.

Mensagem:

A presente Moção tem como objetivo reconhecer e parabenizar o compromisso, a dedicação e o trabalho desenvolvido por toda a comunidade escolar da Escola Municipal 17 de Março, que contribuíram para alcançar esse importante resultado na educação municipal.

Registramos, de maneira especial, nossos aplausos à Professora Andréia Araújo Ramirez de Arruda, que esteve à frente da direção da unidade escolar no período correspondente à avaliação, reconhecendo sua liderança, responsabilidade e empenho na condução das ações pedagógicas e administrativas que contribuíram para o desempenho alcançado.

Estendemos igualmente nossos cumprimentos ao atual Diretor, Merlin Thobias Pereira Lopes, desejando êxito na continuidade desse trabalho e na implementação de novas ações que possam fortalecer ainda mais a qualidade do ensino e os resultados educacionais da instituição.

Esta Casa Legislativa também reconhece e parabeniza toda a equipe pedagógica, professores, profissionais da educação, servidores, estudantes e famílias, que, por meio de um trabalho coletivo e comprometido, colaboraram para que a escola alcançasse a significativa nota 6,5 no IDEB 2025.

O resultado alcançado representa motivo de orgulho para toda a comunidade escolar e demonstra que o investimento, a dedicação, o planejamento e o compromisso com a aprendizagem dos estudantes produzem resultados concretos.

Diante disso, a Câmara Municipal de Ladário manifesta seus aplausos,





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

reconhecimento e congratulações a todos os envolvidos nessa importante conquista, desejando que esse resultado sirva de estímulo para novos avanços e para a continuidade de uma educação pública cada vez mais qualificada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Agosto de 2026

**Magda Xavier
Chalega
2º Vice
Presidente(a) - PSDB**

**Jonil Junior Gomes
Barcellos
Presidente(a) - MDB**

**João Paulo Moreira
1º Vice
Presidente(a) - MDB**

**Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a) -
PSDB**

**Carlos Rogério
Godoy Matta
2º Secretário(a) -
MDB**

**Alexandre Orichuela
Vereador(a) - União
Brasil**

**Dr. Raphael Ribera
Vereador(a) - PSDB**

**Dr. Paulo Henrique
Vereador(a) - PP**

**Josiane Braga
Vereador(a) - PP**

**Carlos Eduardo
Fernandes
Vereador(a) -
REPUBLICANOS**

**Antônio José Ribeiro
Vereador(a) - PSDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

Data da votação: 25/08/2026

Situação: Votação Aprovada

